

STJ00120611

MARIANNE DOLHER SOUZA BAKER RODRIGUES

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Mestre em Direito Tributário pela UFMG

Master of Business Administration (MBA) em Gestão Tributária

pela Universidade de São Paulo (USP/Esalq)

Advogada

O DIREITO À AUTOCOMPENSAÇÃO

À CONTRAFACE DO DEVER DE AUTOLANÇAMENTO



Belo Horizonte
2024

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmari
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Antônio Rodrigues de Freitas Junior	José Octávio Serra Van-Dúnem - Angola
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clémerson Merlin Cleve	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luis de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceó Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Edson Ricardo Saleme	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Eliane M. Octaviano Martins	Nelson Rosenvald
Emerson Garcia	Paulo Roberto Coimbra Silva
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Renato Caram
Florisbal de Souza Del'Olmo	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Frederico Barbosa Gomes	Rodolfo Viana Pereira
Gilberto Bercovici	Rodrigo Almeida Magalhães
Gregório Assagra de Almeida	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Corgosinho	Rubens Beçak
Gustavo Silveira Siqueira	Sergio André Rocha
Herta Rani Teles Santos	Sidney Guerra
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladimir Oliveira da Silveira
Janaina Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire
João Relvão Caetano - Portugal	

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2024.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Revisão: Responsabilidade do Autor

341.2
R696d
2024

Rodrigues, Marianne Dolher Souza Baker.

○ direito à autocompensação: o contraface do dever de autolancamento
/ Morianne Dolher Souza Baker Rodrigues. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2024.
151 p. (Coleção Paulo Coimbra)

ISBN: 978-65-5929-413-8

ISBN: 978-65-5929-409-1 (e-book)

ISBN: 978-65-5929-411-4 (coleção)

ISBN: 978-65-5929-412-1 (e-book coleção)

1. Direitos fundamentais. 2. Direitos fundamentais – Garantia. 3. Administração pública.
4. Administração tributária. 5. Compensação tributária. I. Título. II. Série.

CDDir – 341.2

CDD (23. ed.) – 342

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2024

SUMÁRIO

PREFÁCIO	13
APRESENTAÇÃO	19
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 2	
O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO DA CONFIANÇA E O PANORAMA CONSTITUCIONAL DE GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	29
2.1. A proteção da confiança como finalidade da ordem jurídica e princípio implícito na CRFB/1988	29
2.2. O princípio da proteção da confiança de forma concreta na CRFB/1988	43
2.2.1 A moralidade, a publicidade e a eficiência como deveres da Administração Pública	44
2.2.2 A legalidade e a vedação ao confisco como balizas da tributação....	53
2.3. Conclusões parciais	63
CAPÍTULO 3	
A DEMOCRATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O DEVER DE COLABORAÇÃO DOS CONTRIBUINTE.....	67
3.1. A tendência de formação consensual do ato administrativo.....	68
3.2. O dever de colaboração dos contribuintes com a Administração Pública..	70
3.3. Lançamento por homologação.....	75
3.3.1. A natureza do ato praticado pelos sujeitos passivos	81

3.3.2. Presunção de legitimidade e oportunidade de revisão após o autolancamento.....	89
3.4. Conclusões parciais	91
CAPÍTULO 4	
A COMPENSAÇÃO COMO MECANISMO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO	95
4.1. A restituição de indébito tributário como dever do Estado.....	96
4.2. Do instituto da compensação tributária	99
4.2.1. Da obrigatoriedade de previsão em lei	104
4.2.2. Do regime federal de autocompensação.....	109
4.3. Penalidades aplicáveis em caso de não homologação no âmbito federal....	120
4.3.1. Multa de mora de até 20%.....	120
4.3.2. Multa isolada de até 20%	122
4.3.3. Multa isolada de 50%	123
4.3.4. Multa isolada de 150%	130
4.4. Conclusões parciais	135
CONCLUSÕES	139
REFERÊNCIAS	145